



## RONDÔNIA

Governo do Estado

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
NÚCLEO DE SERVIÇOS MÉDICOS - SESAU-NSM

#### ANÁLISE

Análise nº 4/2025/SESAU-NSM

#### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de anestesiologia (classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência e vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos, e visitas pré-anestésicas e pós-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos), a fim de atender a demanda de usuários dos serviços de saúde da rede pública do Estado de Rondônia internados no Hospital Regional de Extrema (HRE), Hospital Regional de Buritis (HRB), Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (HRSFG), Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (HEURO), Hospital Regional de Cacoal (HRC), Hospital de Retaguarda de Rondônia (HRR), Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP) e Hospital e Pronto Socorro João Paulo II (HPSJPII) de forma complementar e contínua, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### 2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

A presente análise visa averiguar o preço oferecido pela proponente NOVA RENASCER LTDA, através da Proposta (SEI nº 0064839045), a partir do Termo de Referência (SEI nº 0059097171) neste processo administrativo.

Considerando que a proposta foi devidamente assinada pela BRUNA RAFAELA SOUZA DE SOUZA (SEI nº 0064839045), percebe-se junto a Receita Federal do Brasil, que consta como Sócio - Administrador o elencado atribuindo poderes ao mesmo conforme abaixo:

Figura 1. Quadro Societário e Administradores

#### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.804.280/0001-84
NOME EMPRESARIAL:	NOVA RENASCER LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$3.900.000,00 (Tres milhões, novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BRUNA RAFAELA SOUZA DE SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/09/2025 às 10:18 (data e hora de Brasília).

Fonte: Receita Federal do Brasil (2025)

Considerando o andamento processual, chegou nessa Gerência de Compras as propostas da empresa NOVA RENASCER LTDA, possuidora do CNPJ nº 26.804.280/0001-84, ora classificado para o LOTE I (Item I a V) durante a fase de disputa, sendo convocada e apresentou proposta, resultando no valor a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA MENOR VALOR			
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	Nova Renaser LTDA	26.804.280/0001-84	R\$ 11.157.882,00
2	Nova Renaser LTDA	26.804.280/0001-84	R\$ 3.789.838,80
3	Nova Renaser LTDA	26.804.280/0001-84	R\$ 910.609,44
4	Nova Renaser LTDA	26.804.280/0001-84	R\$ 1.675.783,68
5	Nova Renaser LTDA	26.804.280/0001-84	R\$ 1.748.669,76
TOTAL			R\$ 19.282.783,68

Em atenção a proposta financeira apresentada, percebe-se que o valor máximo estimado da contratação para o LOTE I conforme consta no item 3 do Termo de Referência (SEI nº 0064839045) é de R\$ 24.883.682,40 (vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) e o valor apresentado pela empresa Nova Renaser LTDA, corresponde ao montante de R\$ 19.282.783,68 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). o que representa uma redução de R\$ 5.600.898,72 (cinco milhões, seiscentos mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), equivalente a 22,51% de desconto sobre o valor estimado do LOTE 1 itens 1 a 5.

Em conferência, percebe-se que a mesma atendeu na proposta itens solicitados como dados gerais da empresa, telefone, endereço e o

prazo de validade em conformidade com item 15.1 do Termo de Referência.

Desta forma, quanto a proposta de preços apresentada, a mesma atende as exigências previstas na presente contratação pela Administração Pública.

### 3. PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS.

Em atenção as planilhas apresentadas, verificou-se que a empresa apresentou planilhas no formato de "pejotização". O Regime de Pejotização é cabível ao tipo de contratação, restando ressalvado no Item 17.3.1.1 do Termo de Referência, contudo a empresa deverá apresentar planilha de custo e formação de preços condizente com o regime que irá adotar, sendo regime CLT ou Pejotização, visto que trata-se de serviço de mão de obra, não podendo assim o valor ultrapassar o último lance ofertado no certame.

Percebe-se que a empresa **Nova Renascer LTDA**, apresentou valores para os módulos 1 (remuneração) e módulo 6 (custos indiretos, tributos e lucro).

#### a) Módulo 1 - Remuneração

A empresa apresentou valores referente a custos que serão pagos aos trabalhadores, considerando que o regime adotado foi a pejotização, e considerando os entendimentos já exarados pelo STF, a categoria profissional se enquadra na caracterização de autonomia e liberdade profissional de negociação, sendo valores definidos nas relações entre as partes envolvidas, desta forma, os valores alocados são de responsabilidade da empresa quanto a negociação direta com o trabalhador.

#### b) Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

A empresa atribuiu valores referentes à assistência médica, odontológica e familiar, entretanto, o regime adotado foi de pejotização e não o regime CLT, detalhado no quadro a seguir:

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vir. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	0,00	0,00
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	74,85
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Em atendimento ao item 5.8.9.4 do AAC	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
Total			74,85

O valor referente ao vale-transporte será preenchido conforme o valor unitário praticado em cada município.

Diante do exposto, solicita-se que a empresa proceda com os devidos ajustes nas planilhas, de modo a adequá-las ao regime adotado, qual seja, o de pejotização.

#### c) Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro

Constatou-se que a empresa NOVA RENASCE LTDA., em sua planilha de custos, aplicou as alíquotas referentes aos tributos PIS(0,65) e COFINS(3,00) com base nos percentuais destinados às empresas optantes pelo regime do lucro presumido, detalhado no quadro a seguir:

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	11,09%	115,72
B	Lucro	15,00%	173,88
PIS		0,65%	9,49
COFINS		3,00%	43,78
C2. Tributos Estaduais			
C3. Tributos Municipais			
ISS		5,00%	72,97
Total dos Tributos		8,65%	126,23
Total		34,74%	415,83

Diante disso, solicita-se que a empresa se manifeste formalmente, apresentando documento fiscal atualizado do seu efetivo enquadramento tributário.

A empresa apresentou percentuais de 11,09% para Custos Indiretos e 15,00% para Lucro em suas planilhas. A Secretaria Estadual de Saúde utilizou, em sua estimativa, os percentuais previstos no estudo técnico elaborado pelo Tribunal de Contas da União (p. 88-89), que adota em suas planilhas 5,00% para Custos Indiretos e 10% para Lucro. Dessa forma, os percentuais apresentados encontram-se fora da margem utilizada, sendo necessária a devida correção em todas as planilhas.

#### d) Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado

Verificou-se que, ao final de cada planilha, a empresa apresentou o valor total do contrato (12 meses) em desacordo com o valor da proposta de preço.

**Proposta de preço(item I):** R\$ 11.157.882,00 (onze milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Grupo: Grupo 1</b>				
1	ATENDIMENTO MÉDICO EM UTI NEONATAL / PEDRIÁTRICA / ADULTO - ATENDIMENTO MÉDICO EM UTI NEONATAL / PEDRIÁTRICA / ADULTO - SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO CLASSIFICADAS COMO GERAL, CONDUTIVA, REGIONAL OU LOCAL, COM ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA CLÍNICA DURANTE O ATO CIRÚRGICO, PARA FINS TERAPÉUTICOS OU DIAGNÓSTICOS, VISITAS PRÉ-ANESTÉSICAS E PÓS-ANESTÉSICAS AOS PACIENTES INTERNOS QUE SE SUBMETERÃO A PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA.	5.100,00	2.187,8200	11.157.882,0000
PERÍODO DO PLANTÃO PRESENCIAL: PLANTÃO DIURNO - 12 (DOZE) HORAS				

**Valor total apresentado na planilha:** R\$ 11.157.860,04 (onze milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e quatro centavos).conforme quadro abaixo:

<b>Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.782,61
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	0,00
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,00
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	0,00
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		1.782,61
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	405,21
<b>Valor Mensal por Empregado:</b>		2.187,82
<b>Valor Total do Contrato (12 meses):</b>		11.157.860,04

**Proposta de preço(item II):** R\$ 3.789.838,80 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), conforme quadro abaixo:

2 ATENDIMENTO MÉDICO EM UTI NEONATAL / PEDRIÁTRICA / ADULTO - ATENDIMENTO MÉDICO EM UTI NEONATAL / PEDRIÁTRICA / ADULTO - SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO CLASSIFICADAS COMO GERAL, CONDUTIVA, REGIONAL OU LOCAL, COM ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA CLÍNICA DURANTE O ATO CIRÚRGICO, PARA FINS TERAPÉUTICOS OU DIAGNÓSTICOS, VISITAS PRÉ-ANESTÉSICAS E PÓS-ANESTÉSICAS AOS PACIENTES INTERNOS QUE SE SUBMETERÃO A PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA.	1.748,00	2.168,1000	3.789.838,8000
<b>PERÍODO DO PLANTÃO PRESENCIAL: PLANTÃO NOTURNO - 12 (DOZE) HORAS</b>			

**Valor total apresentado na planilha:** R\$ 3.789.830,88 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

<b>Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.739,13
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	0,00
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,00
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	0,00
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		1.739,13
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	428,97
<b>Valor Mensal por Empregado:</b>		2.168,10
<b>Valor Total do Contrato (12 meses):</b>		3.789.830,88

**Proposta de preço(item III):** R\$ 910.609,44 (novecentos e dez mil seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

3 ATENDIMENTO MÉDICO EM UTI NEONATAL / PEDRIÁTRICA / ADULTO - ATENDIMENTO MÉDICO EM UTI NEONATAL / PEDRIÁTRICA / ADULTO - SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO CLASSIFICADAS COMO GERAL, CONDUTIVA, REGIONAL OU LOCAL, COM ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA CLÍNICA DURANTE O ATO CIRÚRGICO, PARA FINS TERAPÉUTICOS OU DIAGNÓSTICOS, VISITAS PRÉ-ANESTÉSICAS E PÓS-ANESTÉSICAS AOS PACIENTES INTERNOS QUE SE SUBMETERÃO A PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA.	624,00	1.459,3100	910.609,4400
<b>PERÍODO DO PLANTÃO PRESENCIAL: PLANTÃO NOTURNO - 06 (SEIS) HORAS</b>			

**Valor total apresentado na planilha:** R\$ 910.611,17 (novecentos e dez mil seiscentos e onze reais e dezessete centavos),conforme quadro abaixo:

<b>Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.043,48
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	0,00
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,00
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	0,00
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		1.043,48
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	415,83
<b>Valor Mensal por Empregado:</b>		1.459,31
<b>Valor Total do Contrato (12 meses):</b>		910.611,17

**Proposta de preço(item IV):** R\$ 1.675.783,68 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)conforme quadro abaixo:

4 ATENDIMENTO MÉDICO EM UTI NEONATAL / PEDRIÁTRICA / ADULTO - ATENDIMENTO MÉDICO EM UTI NEONATAL / PEDRIÁTRICA / ADULTO - SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DE REGIONAL DE BURITIS CLASSIFICADAS COMO GERAL, CONDUTIVA, REGIONAL OU LOCAL, COM ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA CLÍNICA DURANTE O ATO CIRÚRGICO, PARA FINS TERAPÉUTICOS OU DIAGNÓSTICOS, VISITAS PRÉ-ANESTÉSICAS E PÓS-ANESTÉSICAS AOS PACIENTES INTERNOS QUE SE SUBMETERÃO A PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA.

PERÍODO DO PLANTÃO PRESENCIAL: PLANTÃO DIURNO - 12 (DOZE) HORAS

**Valor total apresentado na planilha:** R\$ 1.675.786,24 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

<b>Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.756,52
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	0,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,00
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>1.756,52</b>
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	520,36
<b>Valor Mensal por Empregado:</b>		<b>2.276,88</b>
<b>Valor Total do Contrato (12 meses):</b>		<b>1.675.786,24</b>

**Proposta de preço(item V):** R\$ 1.748.669,76 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme quadro abaixo:

5 ATENDIMENTO MÉDICO EM UTI NEONATAL / PEDRIÁTRICA / ADULTO - ATENDIMENTO MÉDICO EM UTI NEONATAL /	736,00	2.375,9100	1.748.669,7600
--	--------	------------	----------------

**Valor total apresentado na planilha:** R\$ 1.748.666,69 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos),conforme quadro abaixo:

<b>Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.739,13
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	0,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,00
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>1.739,13</b>
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	636,78
<b>Valor Mensal por Empregado:</b>		<b>2.375,91</b>
<b>Valor Total do Contrato (12 meses):</b>		<b>1.748.666,69</b>

Diante disso, solicita-se que a empresa Ajuste a planilha de modo que os valores não sejam discrepantes uns dos outros.

Considerando demais módulos dispensados visto o regime de contratação adotado de Pejotização, não existem dados necessários de análises da planilha de custo e formação de preços.

É importante deixar claro que independente do regime adotado de apresentação da proposta, isso não exime a futura Contratada quanto as obrigações constantes no Termo de Referência, inclusive as trabalhistas e previdenciárias.

#### 4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, após análise e verificação da proposta disponibilizada pela empresa NOVA RENASCER LTDA , conclui-se, que a proposta de preço apresentado NÃO ATENDE os requisitos, carecendo de diligências que possibilitem as correções e apontamentos quanto:

a) Apresente comprovação atualizada do seu efetivo enquadramento tributário, por meio de documento fiscal;

b) Adeque as planilhas ao regime adotado (pejotização), removendo os benefícios de assistência médica, odontológica e familiar, que pertencem ao regime CLT;

c) Adeque os custos indiretos e lucros para estarem conforme os parâmetros do Tribunal de Contas da União, que adota 5% para Custos Indiretos e 10% para Lucro;

d) Ajuste o valor da proposta para corresponder ao valor total apresentado no final de cada planilha.

Desta forma, restituem-se os autos para atos cabíveis ao Agente de Contratação para seguimento do rito de contratação e diligência cabíveis.

**ROGÉRIO PEPI RICARDO**  
Assessor- NSM/CECOMP/SESAU/RO  
(assinado eletronicamente)

**JOELMA DA SILVA TELES**  
Assessora- NSM/CECOMP/SESAU/RO  
(assinado eletronicamente)

**GUSTAVO QUEIROZ DA SILVA**  
Assessor- NSM/CECOMP/SESAU/RO  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON ANTONIO MAIA DE SOUZA**, Chefe de Unidade, em 07/10/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO PEPI RICARDO**, Assessor(a), em 07/10/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Da Silva Teles**, Assessor(a), em 07/10/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO QUEIROZ DA SILVA**, Assessor(a), em 07/10/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064911053** e o código CRC **CAE07594**.

**Referência:** Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0036.003868/2024-30

SEI nº 0064911053



# RONDÔNIA

Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
NÚCLEO DE SERVIÇOS MÉDICOS - SESAU-NSM

### ANÁLISE

Análise nº 12/2025/SESAU-NSM

#### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de anestesiologia (classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência e vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos, e visitas pré-anestésicas e pós-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos), a fim de atender a demanda de usuários dos serviços de saúde da rede pública do Estado de Rondônia internados no Hospital Regional de Extrema (HRE), Hospital Regional de Buritis (HRB), Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (HRSFG), Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (HEURO), Hospital Regional de Cacoal (HRC), Hospital de Retaguarda de Rondônia (HRR), Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP) e Hospital e Pronto Socorro João Paulo II (HPSJPII) de forma complementar e contínua, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### 2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

A presente análise visa averiguar o preço ofertado pela proponente **NOVA RENASCER LTDA**, através da Proposta (SEI nº.º 0065806302), a partir do Termo de Referência (SEI nº.º 0059097171) neste processo administrativo.

Considerando que a proposta foi devidamente assinada pela **BRUNA RAFAELA SOUZA DE SOUZA** (SEI nº.º 0065806302), percebe-se junto a Receita Federal do Brasil, que consta como Sócio - Administrador o elencado atribuindo poderes ao mesmo conforme abaixo:

**Figura 1.** Quadro Societário e Administradores

#### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.804.280/0001-84
NOME EMPRESARIAL:	NOVA RENASCER LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$3.900.000,00 (Tres milhões, novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BRUNA RAFAELA SOUZA DE SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/09/2025 às 10:18 (data e hora de Brasília).

**Fonte:** Receita Federal do Brasil (2025)

Considerando o andamento processual, chegou nessa Gerência de Compras as propostas da empresa **NOVA RENASCER LTDA**, possuidora do CNPJ nº **26.804.280/0001-84**, ora classificado para o LOTE I (Item I a V) durante a fase de disputa, sendo convocada e apresentou proposta, resultando no valor a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA MENOR VALOR			
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	Nova Renascer LTDA	26.804.280/0001-84	R\$ 11.157.168,00
2	Nova Renascer LTDA	26.804.280/0001-84	R\$ 3.793.229,92

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA MENOR VALOR			
3	Nova Renascer LTDA	26.804.280/0001-84	R\$ 823.268,16
4	Nova Renascer LTDA	26.804.280/0001-84	R\$ 1.634.575,04
5	Nova Renascer LTDA	26.804.280/0001-84	R\$ 1.618.390,40
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 19.026.631,52</b>

Em atenção a proposta financeira apresentada, percebe-se que o valor máximo estimado da contratação para o LOTE I conforme consta no item 3 do Termo de Referência (SEI n.º 0064839045) é de R\$ 24.883.682,40 (vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil seiscientos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) e o valor apresentado pela empresa Nova Renascer LTDA, corresponde ao montante de R\$ 19.026.631,52 (dezenove milhões, vinte e seis mil seiscientos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) . o que representa uma redução de R\$ 5.857.050,88 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil cinquenta reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 23,53% de desconto sobre o valor estimado do LOTE 1 itens 1 a 5.

Em conferência, percebe-se que a mesma atendeu na proposta itens solicitados como dados gerais da empresa, telefone, endereço e o prazo de validade em conformidade com item 15.1 do Termo de Referência.

**Desta forma, quanto a proposta de preços apresentada, a mesma atende as exigências previstas na presente contratação pela Administração Pública.**

### 3. PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS.

Em atenção as planilhas apresentadas, verificou-se que a empresa apresentou planilhas no formato de "pejotização". O Regime de Pejotização é cabível ao tipo de contratação, restando ressalvado no Item 17.3.1.1 do Termo de Referência, contudo a empresa deverá apresentar planilha de custo e formação de preços condizente com o regime que irá adotar, sendo regime CLT ou Pejotização, visto que trata-se de serviço de mão de obra, não podendo assim o valor ultrapassar o último lance ofertado no certame.

Percebe-se que a empresa NOVA RENASCR LTDA, apresentou valores para os módulos 1 (remuneração) e módulo 6 (custos indiretos, tributos e lucro).

#### a) Módulo 1 - Composição da Remuneração

*A empresa apresentou valores referente a custos que serão pagos aos trabalhadores, considerando que o regime adotado foi a pejotização, e considerando os entendimentos já exarados pelo STF, a categoria profissional se enquadra na caracterização de autonomia e liberdade profissional de negociação, sendo valores definido nas relações entre as partes envolvidas, desta forma, os valores alocados são de responsabilidade da empresa quanto a negociação direta com o trabalhador.*

#### b) Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro

Considerando a análise, verificou-se que a empresa apresentou percentuais de PIS (0,65%) e COFINS (3,00%) dentro da sua realidade tributária em todas as planilhas. Em consulta ao sistema da receita federal, percebe-se que a mesma não é optante do simples nacional (SEI Pag. 01 nº 0065806302) corroborando assim os percentuais indicados na planilha de custo.

Conforme Declaração de Regime Tributário apresentada por sua representante legal, Sra. BRUNA RAFAELA SOUZA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 954.298.242-91, a empresa A NOVA RENASCR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.804.280/0001-84, encontra-se enquadrada no Regime Tributário de Lucro Presumido, conforme documento arquivado (SEI Pag 33 0065806302). Tal enquadramento confirma a coerência dos percentuais de PIS (0,65%) e COFINS (3,00%) utilizados nas planilhas, uma vez que correspondem à tributação aplicável às pessoas jurídicas sob este regime.(0065806302).

A licitante apresentou percentuais de até 3,90% até 5,0% para Custos Indiretos e 7,90% até 10% para Lucro em suas planilhas. A Secretaria Estadual de Saúde utilizou como base na sua estimativa os percentuais previstos no [CADERNO TÉCNICO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PARA O ESTADO DE RONDÔNIA](#), é importante destacar que tal percentual pode sim variar, considerando dados do estudo técnico produzido pelo [SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, p. 88-89 que utiliza tais percentuais de Custos Indiretos \(5,00%\) e Lucro \(10%\)](#), desta forma os percentuais apresentados encontram-se dentro de margem utilizada em outras Administrações Públicas.

Considerando demais módulos dispensados visto o regime de contratação adotado de Pejotização, não existem dados necessários de análises da planilha de custo e formação de preços.

É importante deixar claro que independente do regime adotado de apresentação da proposta, isso não exime a futura Contratada quanto as obrigações constantes no Termo de Referência, inclusive as trabalhistas e previdenciárias.

**Desta forma, a planilha de custo atende as exigências e demonstra os custos envolvidos na contratação, sendo considerada ACEITA.**

### 4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, após análise e verificação da proposta disponibilizada pela empresa NOVA RENASCR LTDA , conclui-se, que a proposta de preço apresentado **atende** os requisitos, sendo considerada a proposta ACEITA, dando seguimento nos autos para análise dos documentos de habilitação.

ROGÉRIO PEPI RICARDO

Assessor- NSM/CECOMP/SESAU/RO  
(assinado eletronicamente)

**JOELMA DA SILVA TELES**  
Assessora- NSM/CECOMP/SESAU/RO  
(assinado eletronicamente)

**GUSTAVO QUEIROZ DA SILVA**  
Assessor - GECOMP/SESAU  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO PEPI RICARDO, Assessor(a)**, em 07/11/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO QUEIROZ DA SILVA , Assessor(a)**, em 07/11/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Da Silva Teles , Assessor(a)**, em 07/11/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065943041** e o código CRC **755951C0**.

**Referência:** Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0036.003868/2024-30

SEI nº 0065943041